

RSM

SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.639.095/0001-26

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 579/2026

SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 2.928.446, representando 99,97% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração desse investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações e da participação societária detidas pelo Fundo, mediante análise dos livros de registro de ações e dos atos societários e estatutários relevantes da companhia investida ocorridos durante o exercício;
- Avaliação, com o apoio de nossos especialistas, da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados na projeção dos fluxos de caixa; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recálculo do resultado apurado com o investimento em ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que a avaliação realizada pela Administradora do Fundo, bem como os critérios e premissas adotados para a apuração, mensuração e registro desses investimentos, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 45.639.095/0001-26)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo ciruculante							
Caixa e equivalente de caixa			**726**	**0,02%**		**618**	**0,03%**
Cotas de fundos de investimentos Financeiros	4.1		**726**	**0,02%**		**618**	**0,03%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP		202,3379	726	0,02%	197,9453	618	0,03%
Ativo não circulante							
Títulos e valores mobiliários			**2.928.686**	**99,98%**		**2.301.886**	**99,97%**
Debêntures conversíveis em ações	6.1		**240**	**0,01%**		**240**	**0,01%**
FS Florestal S.A.		705.196,0000	240	0,01%	705.196,0000	240	0,01%
Participações em Companhias Fechadas	5.1		**2.928.446**	**99,97%**		**2.301.646**	**99,96%**
FS Florestal S.A.		3.867,0000	8	0,00%	3.867,0000	6	0,00%
FS Grãos S.A.		6.670,0000	7	0,00%	6.670,0000	7	0,00%
FS I Industria de Etanol S.A.		3.190.773,0000	2.916.242	99,55%	3.190.773,0000	2.289.852	99,45%
FS Insfraestrutura S.A.		709.063,0000	12.189	0,42%	708.964,0000	11.781	0,51%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**10**	**0,00%**
Taxa de administração			-	0,00%		10	0,00%
Total do ativo			**2.929.412**	**100,00%**		**2.302.514**	**100,00%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**76**	**0,00%**		**74**	**0,00%**
Taxa de administração	16		40	0,00%		40	0,00%
Auditoria e custódia			21	0,00%		20	0,00%
Outras despesas			1	0,00%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			14	0,00%		14	0,00%
Total do passivo			**76**	**0,00%**		**74**	**0,00%**
Patrimônio líquido	12		**2.929.336**	**100,00%**		**2.302.440**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**2.929.412**	**100,00%**		**2.302.514**	**100,00%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

69.073

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 45.639.095/0001-26)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**720.012**	**91.129**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.2	626.800	73.144
Dividendos e juros de capital próprio	7	93.212	17.985
Resultado com outros Ativos Financeiros		**68**	**16**
Resultado com cotas de fundos de investimento Financeiro em Renda Fixa	4.2	68	16
Demais despesas/receitas		**(605)**	**(638)**
Taxa de administração	10 | 11	(480)	(472)
Consultoria e assessoria	11	(38)	-
Honorários Advocatícios	11	-	(15)
Auditoria e custódia	11	(22)	(90)
Taxa de fiscalização CVM	11	(58)	(54)
Outras despesas	11	(7)	(6)
Resultado do exercício		**719.475**	**90.507**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 45.639.095/0001-26)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**719.475**	**90.507**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**719.475**	**90.507**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 45.639.095/0001-26)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**5.163.282,0000**	**5.165**	**-**	**2.213.521**	**2.218.686**
Integralização de cotas	14.b	10.458.102,0000	10.458	-	-	10.458
Amortização de cotas	14.d	-	-	(17.210)	-	(17.210)
Resultado do exercício		-	-	-	90.507	90.507
Saldo em 31 de março de 2025		**15.621.384,0000**	**15.623**	**(17.210)**	**2.304.028**	**2.302.440**
Amortização de cotas	14.d	-	-	(92.579)	-	(92.579)
Resultado do exercício		-	-	-	719.475	719.475
Saldo em 31 de março de 2026		**15.621.384,0000**	**15.623**	**(109.789)**	**3.023.503**	**2.929.336**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

SBR FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 45.639.095/0001-26)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4.2**	68	16
Pagamento de taxa de administração		(470)	(484)
Pagamento de consultoria e assessoria		(38)	-
Pagamento de advogados		-	(15)
Pagamento de auditoria e custódia		(21)	(95)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(53)
Pagamento diversos		(7)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(525)**	**(638)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	**5.2**	-	(9.995)
Recebimento de dividendos	**7**	93.212	17.985
Caixa líquido das atividades de investimento		**93.212**	**7.990**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**14.b**	-	10.458
Amortização de cotas	**14.d**	(92.579)	(17.210)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(92.579)**	**(6.752)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**108**	**600**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		618	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	726	618
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**108**	**600**
Lucro líquido do exercício		**719.475**	**90.507**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(626.800)	(73.144)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		12	(16)
(+ / -) Apropriação de rendimentos de dividendos		(93.212)	(17.985)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(525)**	**(638)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") é composto por uma Classe única de cotas ("Classe") sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2022 com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da Data de Primeira Integralização de Cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme disposto na Resolução CVM nº 30/21 que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da Carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pela Classe e seu objetivo preponderante é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

Os Ativos Alvo serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e Ativos Alvo conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e Ativos Alvo representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Resolução CVM nº 175/22 e demais regulamentações aplicáveis.

A Classe terá um período de investimentos em Ativos Alvo, que se iniciará na Data de Primeira Integralização de Cotas e se estenderá por até 18 (dezoito) anos, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas ("Período de Investimentos"). Durante o Período de Investimentos, a Classe realizará investimentos em Sociedades Alvo e Outros Ativos, mediante decisão do Gestor e orientação do Comitê de Investimentos.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o

propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 21 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício.Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representadas cotas de fundos de investimento financeiro em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação. As aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de “juros remuneratórios” e, o resultado é registrado na rubrica “Apropriação de rendimentos com Debêntures”. Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

f. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas de fundos de investimentos Financeiros *(*)*	726	618
Total de caixa e equivalentes de caixa	**726**	**618**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Financeiro em Renda Fixa	68	16

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias Investidas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
FS Florestal S.A.	3.867	8	3.867	6
FS Grãos S.A.	6.670	7	6.670	7
FS I Industria do Etanol S.A.	3.190.773	2.916.242	3.190.773	2.289.852
FS Infraestrutura S.A.	709.063	12.189	709.063	11.781
Total		**2.928.446**		**2.301.646**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2025	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2026
FS Florestal S.A.	6	2	8
FS Grãos S.A.	7	-	7
FS I Industria de Etanol S.A.	2.289.852	626.390	2.916.242
FS Infraestrutura S.A.	11.781	408	12.189
Total	**2.301.646**	**626.800**	**2.928.446**

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2024	Compra de ações	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2025
FS Florestal S.A.	-	3	3	6
FS Grãos S.A.	-	7	-	7
FS I Industria de Etanol S.A.	2.208.277	9.981	71.594	2.289.852
FS Infraestrutura S.A.	10.230	4	1.547	11.781
Total	**2.218.507**	**9.995**	**73.144**	**2.301.646**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

FS Florestal S.A. ("FS Florestal")
A FS Infraestrutura S.A., está localizada na cidade de Lucas do Rio Verde no Estado de Mato Grosso. Tem como objetivo gestão de participações societárias em instituições não financeiras, produção florestal em florestas plantadas de eucalipto e outros tipos de produtos não madeireiros (bambu), extração de madeira em floresta plantada, coleta de produtos não madeireiros (bambu) e comercio atacadista de madeira e produtos derivados, comercialização de produtos derivados das atividades agrícolas, em especial sem qualquer limitação, a comercialização de soja, algodão, cereais e leguminosas beneficiados, comercio atacadista de mercadorias com predominância em insumos agropecuários, comercio atacadista de matéria prima agrícola em especial, mas sem se limitar a milho, incluindo importação e exportação, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, operador de transportes multimodal OTM, organização logística, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Capital social da Companhia	31/03/2026	31/03/2025
Capital Social Subscrito	195	195
Ações subscritas	195.299	195.299
Quantidade de ações subscritas para a Classe	3.867	3.867
Participação da Classe	1,98%	1,98%

- **Alterações estatutárias**

Em 21 de fevereiro de 2025 a Classe adquiriu 3.867 ações ordinárias pelo montante de R$ 3, da companhia FS Florestal S.A., cuja descrição completa consta na nota explicativa nº 6 - Debêntures conversíveis em ações. Esta integralização foi realizada via Instrumento Particular de Compra e Venda de ações e a Classe registrou a compra no dia 11 de março de 2025.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia FS Florestal S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda e emitidas em 18 de junho de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômica-financeira foi elaborada pela UHY Bendoraytes, "Com mais de 60 anos de mercado, e membro da UHY International, a UHY Bendoraytes tem grande expertise no Mercado de Capitais Brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da Auditoria e do Mercado de Capitais no Brasil, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2025.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2026 a dezembro de 2053 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Taxa livre de risco:** 4,64% (Em 2025, 4,13%)
- **Spread Soberano:** 2,13% (Em 2025, 2,48%)
- **Prêmio de risco patrimonial:** 5,00% (Em 2025, 5,00%)
- **Beta:** 0,85 (Em 2025, 0,82)
- **Prêmio de risco específico:** 4,50% (Em 2025, 4,50%)

Ajuste a valor justo	31/03/2026	31/03/2025
Valor de avaliação da companhia (R$)	426	417
Valor proporcional a Participação da Classe (R$)	8	6
Valor reconhecido como ajuste a valor justo (R$)	2	3

FS Grãos S.A. ("FS Grãos")

A FS Grãos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima constituída em 26 de janeiro de 2023, com sede em Sorriso, no Estado de Mato Grosso, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.401.651/0002-23. Seu objeto social compreende o comércio atacadista de matéria-prima agrícola, especialmente milho, incluindo importação e exportação; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; prestação de serviços de armazenagem e depósito de produtos para terceiros; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; representação, intermediação e agenciamento de qualquer natureza; e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Capital social da Companhia	31/03/2026	31/03/2025
Capital Social Subscrito (R$)	10	10
Ações subscritas	10.000	10.000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	6.670	6.670
Participação da Classe	66,70%	66,70%

- **Alterações estatutárias**

Em 21 de fevereiro de 2025, em Instrumento Particular de Compra e Venda de ações, a Classe adquiriu 6.670 ações ordinárias no valor de R$ 7 e foi registrado na Classe a compra no dia 21 de fevereiro de 2025.

- **Demonstrações Financeiras**

A FS Grãos não possui demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de março de 2026. Assim, a avaliação da companhia foi suportada por informações financeiras e operacionais disponibilizadas por sua administração.

- **Ajuste a valor Justo**

A FS Grãos, encontra-se em fase pré-operacional, portanto, a companhia está mensurada pelo valor de custo de aquisição, sendo está a melhor estimativa do seu valor justo.

FS I Industrial de Etanol S.A. ("FS I Industrial")

A FS I Industria de Etanol S.A., está localizada na cidade de Lucas do Rio Verde no estado Mato Grosso. A companhia tem como principal atividade fabricação de álcool.

Seu objeto social é a produção e comercialização de etanol de milho (anidro e hidratado) e produtos de nutrição animal utilizados na pecuária e avicultura, chamados de DDGS (Dried Distillers Grains), além de óleo de milho, energia elétrica e revenda de milho. A Companhia está em fase pré-operacional, sua primeira unidade produtiva está em construção na cidade de Primavera do Leste no Mato Grosso com previsão de conclusão da primeira fase de obras em maio de 2023.

Capital social da Companhia	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Capital Social Subscrito (R$)	1.968.366	1.968.366
Ações subscritas	7.322.146	7.322.146
Quantidade de ações subscritas para a Classe	3.179.773	3.179.773
Participação da Classe	43,58%	43,58%

- **Alterações estatutárias**

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de ações realizado em 21 de feveriero de 2025, o Fundo integralizou 17.399 ações ordinárias, sem valor nominal de emissão da FS I Indústria de Etanol S.A., emitidas e subscritas em 11 de março de 2025 pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, resultando, portanto, no valor total de R$ 9.981.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da FS Industrial, referentes a 31 de dezembro de 2026, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda e emitidas em 09 de junho de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômica-financeira foi elaborada pela UHY Bendoraytes, "Com mais de 60 anos de mercado, e membro da UHY International, a UHY Bendoraytes tem grande expertise no Mercado de Capitais Brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da Auditoria e do Mercado de Capitais no Brasil, a qual utilizou como data-base 31 de março de 2026.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de março de 2026 a março de 2035 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- **Taxa livre de risco:** 4,64% (Em 2025, 4,13%)
- **Spread Soberano:** 2,13% (Em 2025, 2,48%)
- **Prêmio de risco patrimonial:** 5,00% (Em 2025, 5,00%)
- **Beta:** 0,69 (Em 2025, 0,80)
- **Prêmio de risco específico:** 4,50% (Em 2025, 4,50%)

Ajuste a valor justo	31/03/2026	31/03/2025
Valor de avaliação da companhia (R$)	6.692.156	5.321.391
Valor proporcional a Participação da Classe (R$)	2.916.242	2.289.852
Valor reconhecido como ajuste a valor justo (R$)	626.390	71.594

O aumento do valor justo da companhia reflete a revisão das projeções econômico-financeiras, suportada pela expectativa de evolução operacional dos ativos e pela consequente ampliação da geração de caixa futura. As projeções também contemplam investimentos necessários à manutenção da capacidade produtiva ao longo do horizonte de avaliação. Em conjunto, tais fatores resultaram em incremento do valor econômico estimado da investida.

FS Infraestrutura S.A. ("FS Infraestrutura")
A FS Infraestrutura S.A., está localizada na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo. Tem como objetivo o transporte ferroviário de carga, transporte dutoviário, carga e descarga, terminais rodoviários e ferroviários, locação de aeronaves sem tripulação e serviços combinados de escritórios e apoio administrativo. A Companhia foi constituída como uma sociedade empresária limitada e, em agosto de 2022, foi aprovado a sua transformação para sociedade por ações de capital fechado.

Capital social da Companhia	31/03/2026	31/03/2025
Capital Social Subscrito (R$)	1.003	1.003
Ações subscritas	1.002.097	1.002.097
Quantidade de ações subscritas para a Classe	708.964	708.964
Participação da Classe	70,75%	70,75%

- **Alterações estatutárias**

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de ações realizado em 21 de feveriero de 2025, o Fundo integralizou 3.768 ações ordinárias, sem valor nominal de emissão da FS Infraestrutura S.A., emitidas e subscritas em 11 de março de 2025 pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, resultando, portanto, no valor total de R$ 4.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da FS Infraestrutura, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda e emitidas em 15 de junho de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômica-financeira foi elaborada pela UHY Bendoraytes, "Com mais de 60 anos de mercado, e membro da UHY International, a UHY Bendoraytes tem grande expertise no Mercado de Capitais Brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da Auditoria e do Mercado de Capitais no Brasil, a qual utilizou como data-base 31 de março de 2026.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de março de 2026 a março de 2035 e, foram adotadas as seguintes premissas:

Taxa livre de risco: 4,64% (Em 2025, 3,72%)
Spread Soberano: 2,13% (Em 2025, 2,52%)
Prêmio de risco patrimonial: 5,00% (Em 2025, 4,60%)
Beta: 0,93 (Em 2025, 1,12)
Prêmio de risco específico: 3,05% (Em 2025, 3,05%)

Ajuste a valor justo	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Valor de avaliação da companhia (R$)	17.227	16.651
Valor proporcional a Participação da Classe (R$)	12.189	11.781
Valor reconhecido como ajuste a valor justo (R$)	408	1.548

6. Debêntures conversíveis em ações

6.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debênture	**31/03/2026**			**31/03/2025**		
	Quantidades	**P.U.**	**Valor Contábil**	**Quantidades**	**P.U.**	**Valor Contábil**
FS Florestal S.A. *(*)*	705.196	0,3397	240	705.196	0,3397	240

(*) Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve valor justo com as debêntures emitidas pela FS Florestal.

6.2. Descrição - Debêntures

FS Florestal S.A. ("FS Florestal")

Em 27 de setembro de 2022 o Fundo subscreveu 705.196 debêntures da 1ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da FS Florestal S.A. As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da companhia, da espécie com garantia real, com vencimento na dissolução ou liquidação da companhia, por qualquer razão.

Em escritura particular da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da FS Florestal S.A., realizado em 27 de setembro de 2022, foi deliberado a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações com observância às seguintes características:

Data de emissão	27 de setembro de 2022
Número de emissão:	1ª Emissão de debêntures conversíveis em ações
Número de séries:	1
Valor total de emissão:	R$ 808

Conversibilidade:	As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora.
Espécie:	As debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.
Prazo de Vencimento:	Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, as debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da Emissora, por qualquer razão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão de seu vencimento antecipado e/ou conversão em ações ordinárias de emissão da emissora, nos termos da escritura de emissão.
Quantidade:	809.871 debêntures, em série única
Remuneração:	O valor nominal unitário das debêntures não é atualizado monetariamente. Cada debênture terá direito a participação nos lucros da emissora, a ser paga pela emissora sob as mesmas condições de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela emissora a seus acionistas, inclusive, a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, sempre de modo que cada debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas debêntures em ações ordinárias de emissão da emissora.

7. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a Classe recebeu de seus investimentos o montante de R$ 93.212 (R$ 17.985 – 2025)

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe;

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe;

Risco Relacionado A Fatores Macroeconômicos E À Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente

distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

Risco de mercardo: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Risco Sobre a Propriedade Das Sociedades Alvo: Apesar de a Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Alvo e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe;

Riscos Relacionados Às Sociedades Alvo E Aos Ativos Alvo De Emissão Das Sociedades Alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteiras estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteiras e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ouainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração de Cotas, será devida pela Classe a Administradora uma Taxa de Administração equivalente a 0,175% (cento e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido. Não obstante o disposto acima, o valor mínimo mensal da Taxa de Administração será de R$ 18, sujeito a um valor máximo mensal de R$ 40.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	480	472

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia destinada ao Custodiante é equivalente à percentagem de 0,03% (três milésimos por cento) o ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, deduzida da Taxa de Administração e limitada ao valor de R$ 2. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a Classe não registou cobrança com taxa de custódia.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de gestão, *performance*, ingresso e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	480	0,02%	472	0,03%
Honorários Advocatícios	-	-	15	0,00%
Consultoria e assessoria	38	0,00%	-	-
Auditoria e custódia	22	0,00%	90	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	58	0,00%	54	0,00%
Outras Despesas	7	0,00%	6	0,00%
Total	**605**	**0,02%**	**638**	**0,03%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2026	31/12/2025
R$ 2.282.639	R$ 1.699.784

12. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	15.621.384	15.621.384
Patrimônio Líquido	2.929.336	2.302.440

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	27,23%	(65,70)%
Rentabilidade teórica da Classe % *(*)*	31,25%	(65,44)%
Valor da Cota	187,5209	147,3902
Patrimônio líquido médio R$/mil	2.282.639	1.699.784

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1. Os investidores que já tiverem aderido à oferta de Cotas da Classe, mediante a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, poderão, em conjunto com os demais Cotistas da Classe, caso existentes, por meio de Assembleia Especial de Cotistas, proceder alterações no Regulamento, respeitadas as demais condições previstas, inclusive durante o período da oferta.

As alterações deverão ser comunicadas a todos os Cotistas ingressantes na respectiva oferta para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento, através de correspondência protocolada na sede da Administradora, o interesse em manter a aceitação da oferta, presumida a intenção de sua manutenção na hipótese de silêncio.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. Cada nova emissão de Cotas terá as características descritas em suplemento próprio.

As emissões de novas Cotas serão realizadas por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, sendo que o preço de emissão destas deverá ser aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, observados os ditames legais.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na assembleia geral de cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve emissão de novas cotas.

b. Integralização de cotas

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i)mediante a entrega de Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; e (iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, quando a Classe aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

Na hipótese (i) acima, caso os Ativos Alvo sejam de emissão de Sociedades Alvo negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo seu valor de mercado, ou, caso os Ativos Alvo sejam de emissão de Sociedades Alvo não negociados em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo valor apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e desde que apresentados todos os demais documentos solicitados pela Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, houve integralização de cotas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Integralização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade integralizada	-	10.458.102
Valor integralizado (R$)	-	10.458

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe. No entanto, a Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das Cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo de Sociedades Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização ou do resgate.

A Administradora deverá notificar os Cotistas sobre a amortização das Cotas com antecedência de, pelo menos, 1 (um) Dia Útil;

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, a Administradora deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, houve amortização de cotas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Amortização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Valor amortizado de cotas (R$)	92.579	17.210

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Debêntures:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela Apex Group Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	480	40	472	40

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Conforme deliberado em instrumento particular de deliberação conjunta da Classe realizado em 07 de abril de 2025, foi aprovado a reforma do regulamento do Fundo para adaptação às disposições da RCVM 175, incluindo (a) ajustes de redação e organização de forma a observar a estrutura exigida pela RCVM 175; (b) o rearranjo das taxas de administração e custódia; e (c) a alteração da denominação do fundo para "SBR FS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada", ante a limitação de responsabilidade;

22. Eventos subsequentes

Em 1º de julho de 2026, foi concluída a operação por meio da qual a AMAGGI adquiriu participação societária na FS, após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis e o cumprimento das condições precedentes da transação. A Administração avaliou os efeitos do referido evento e concluiu que não houve impacto nas demonstrações financeiras da Classe referentes à data-base de 31 de março de 2026

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável